Po

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Quinta-feira, 17 de julho de 2025 Ano X | Edição nº 2143

Página 1 de 36

SUMÁRIO

der Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	
Decretos	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Aviso de Licitação	5
Contratos	6
Chamadas Públicas	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	
	8
Audiência Pública	8
Tributos arrecadados	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	12
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79 Praça José Augusto Perotta Telefone: (16) 3266-9200 Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a17a-518e-ed56-1b84-86

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38 R Stélio Loureiro Machado, 27 Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP n° 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal. com.br/borborema



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Ano X | Edição nº 2143

Página 2 de 36

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.979, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a instituição do Projeto Costurando o Futuro e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVOU em sessão realizada em 10/07/2025 e Ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Esta lei dispõe sobre a instituição do Projeto Costurando o Futuro visando ao fortalecimento e à formalização dos empreendedores individuais do município de Borborema
- Art. 2º Fica instituído o Projeto Costurando o Futuro no município de Borborema vinculado à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Social e à Diretoria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com o objetivo de contribuir para a inclusão produtiva, geração de renda e o fomento à economia local.
- **Art. 3º** O Projeto Costurando o Futuro consiste em política pública de renda e inclusão produtiva, por meio da promoção de ecoeficiência, estruturado em três ações:
- I capacitação técnica para a prática de costura industrial para confecção de enxoval de cama, mesa e banho;
- II consultoria e/ou treinamento de formalização e gestão de pequenos negócios;
- III cessão, em regime de comodato, de máquinas ou outro equipamento de trabalho de costura.
- **Art. 4º** Os beneficiários do Costurando o Futuro do município de Borborema serão selecionados por meio de edital de chamada pública específico para concessão em comodato de equipamentos para o trabalho, com regramentos editalícios específicos.
- **Art. 5º** A seleção consistirá em uma avaliação socioeconômica de cada participante do certame na qual serão classificados de acordo com a pontuação total obtida, e o resultado será divulgado por ordem de classificação, considerando o número de vagas previstas no edital específico.
- **Art. 6º** Os participantes selecionados em edital de chamada pública deverão, para recebimento dos benefícios previstos, observar os seguintes critérios:
 - I de caráter socioeconômico:
- a) inscrição no Cadastro Único do Governo Federal e programa informatizado da gestão municipal, e ter entre 18 a 65 anos de idade; ou
 - b) renda per capta de até ¼ (um quarto) do salário

mínimo e compor grupo familiar composta por idoso, crianças, mulheres vítimas de violência ou pessoa com deficiência; ou

- c) pertencer a grupo familiar beneficiário de programas de transferências de renda; ou
- d) esteja em situação de vulnerabilidade social em decorrência de desemprego.
 - II de caráter profissional:
- a) conclusão de curso em Oficina de Costura emitido pelo CRAS ou SENAI, desenvolvido no município de Borborema:
- b) curso de gestão e negócios promovidos pelo município através do SENAC ou SEBRAE.
- III estar em acompanhamento familiar pela equipe técnico do CRAS ou órgão gestor.
- **Art. 7º** A comprovação do atendimento aos requisitos mínimos dar-se-á por meio de:
- I cópia do Registro de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- II cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não tenha Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- III cópia do comprovante de endereço em nome do participante, com data de até 3 (três) meses anteriores à data de publicação do edital em Diário Oficial do Município;
- IV certificado de conclusão de curso em Oficina de Costura emitido pelo CRAS, SENAC, SEBRAE ou SENAI;
- V cadastro, inscrição e/ou relatório social emitido por profissional de rede municipal de desenvolvimento social, que comprovem a situação socioeconômica.

Parágrafo único. Caso o comprovante de endereço não seja no nome do participante e esteja em nome de terceiros, deverá preencher declaração de comprovante de endereço, a qual será manuscrita e assinada pelo participante.

- **Art. 8º** Os beneficiários do Projeto Costurando o Futuro somente receberão os equipamentos após capacitação, conforme regramentos dispostos em edital de chamada pública.
- Art. 9º Durante a execução do projeto, os beneficiários selecionados por meio de edital de chamada pública específico para concessão em comodato de equipamentos deverão, obrigatoriamente, participar das capacitações ofertadas pela Superintendência Municipal de Desenvolvimento Social ou Diretoria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo único. As capacitações serão ministradas por especialistas em cada área temática, com carga horária definida.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a17a-518e-ed56-1b84-86

- **Art. 10** O beneficiário do projeto perderá o direito aos benefícios concedidos nos casos em que:
- I deixar o equipamento em desuso por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos;
 - II não dar manutenção ao equipamento;
- III não manter 80% (oitenta) por cento de frequência nos cursos de capacitação de que trata o art. 9º desta lei.

Parágrafo único. No computo do prazo de que trata o



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2143

Página 3 de 36

inciso I deste artigo, não será considerado o período de:

- I 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade;
- III período de afastamento por motivo de doença, mediante atestado médico.
- **Art. 11** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento da Superintendência Municipal de Desenvolvimento Social.
- **Art. 12** O Chefe do Poder Executivo poderá regulamentar por decreto a presente lei.
- **Art. 13** Esta lei entra em vigor na data da sua publicacão.
- **Art. 14** Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de julho de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

LEI № 3.980, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização a adesão do Município de Borborema à Associação Caminhos do Tietê - ACT, e dá outras providencias.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVOU em sessão realizada em 10/07/2025 e Ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a adesão à Associação Caminhos do Tietê - ACT, entidade de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente constituída nos termos do Estatuto Social, e inscrita no CNPJ sob o n° 57.164.309/0001-34, com sede à Avenida Totó Pacheco, nº 1647, 2º Zona Industrial, cidade de Jaú/SP.

Parágrafo único. A ACT tem por finalidade fomentar o desenvolvimento do turismo na região turística "Caminhos do Tietê", promovendo a integração regional e a execução de projetos turísticos, culturais e sociais.

- **Art. 2º** O município de Borborema será membro mantenedor da ACT e fica autorizado a efetuar o pagamento de contribuição financeira regular, mensal ou anual, conforme estabelecido no Estatuto da entidade e em seu Regimento Interno.
- § 1° O valor da contribuição será no montante de 60% sobre o salário mínimo federal, de forma mensal, o que neste ano corresponde a R\$ 910,80 (novecentos e dez reais e oitenta centavos), sujeito a reajustes conforme o Regimento Interno da ACT.
 - § 2° Os pagamentos serão realizados mediante

repasse em conta bancária indicada pela ACT, observadas as disposições legais e normativas aplicáveis.

- **Art. 3**° O município de Borborema, enquanto associado, terá os direitos e deveres previstos no Estatuto Social da ACT, podendo participar das assembleias gerais e demais atividades promovidas pela entidade.
- **Art. 4º** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento da Divisão de Turismo.
- Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar por decreto a presente lei.
- **Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema-SP, 16 de julho de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

LEI № 3.981, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025 para o atendimento de despesas de investimentos na área da Saúde.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 10/07/2025 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Lei Orçamentária do exercício de 2025, crédito adicional especial no valor total de R\$ 241.316,00 (duzentos e quarenta e um mil e trezentos e dezesseis reais), destinado a atender despesas de investimentos na área da Saúde, com recursos vinculados, oriundos do Governo do Estadual, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a17a-518e-ed56-1b84-86

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.12 Fundo Municipal de Saúde

Classificação: 10.301.0015.2036 Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Código de Aplicação: 901 Transferências do Estado Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancadas



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2143

Página 4 de 36

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a17a-518e-ed56-1b84-86

Finalidade Específica: Aquisição de Ambulância.

Art. 2º O crédito autorizado será aberto por Decreto do Executivo e atendido com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Borborema, 16 de julho de 2025

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

Decretos

DECRETO № 6.761, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária do exercício de 2025, autorizado pela Lei Municipal nº 3.981, de 16 de julho de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autorização na Lei Municipal n^{o} 3.981, de 16 de julho de 2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto, na Lei Orçamentária do exercício de 2025, crédito adicional especial no valor de R\$ 241.316,00 (duzentos e quarenta e um mil e trezentos e dezesseis reais), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.12 Fundo Municipal de Saúde

Classificação: 10.301.0015.2036 Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Código de Aplicação: 901 Transferências do Estado Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancadas

Finalidade Específica: Aquisição de Ambulância.

Art. 2º. O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de julho de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Termo Aditivo Processo Licitatório nº 0086/2023 - Pregão Eletrônico nº 0035/2023

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 112/2023, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP -CNPI nº 46.737.219/0001-79; Contratada: LM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº 22.626.640/0001-44. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM OFTALMOLOGIA E UROLOGIA PARA ATENDIMENTO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/07/2025 e término em 03/07/2026 e mantendo-se o valor atual contratado de R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 04 de julho de 2025 -Prefeitura Municipal de Borborema, 04 de julho de 2025 -SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Termo Aditivo Processo Licitatório nº 0086/2023 - Pregão Eletrônico nº 0035/2023

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato 111/2023, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP-CNPJ nº 46.737.219/0001-79; Contratada: CENTRO OFTALMOLÓGICO MR LTDA - CNPJ nº 01.785.017/0001-64. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM OFTALMOLOGIA E UROLOGIA PARA ATENDIMENTO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/07/2025 e término em 03/07/2026 e mantendo-se o valor atual contratado de R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 04 de julho de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 04 de julho



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2143

Página 5 de 36

de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Termo Aditivo Processo Licitatório nº 218/2023 - Pregão Eletrônico nº 90/2023

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato 257/2023, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP -CNPJ nº 46.737.219/0001-79; Contratada: EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA - CNPJ nº 46.602.691/0001-02. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA E CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado por 06 (seis) meses, iniciando-se em 02/07/2025 e término em 01/01/2026 e mantendo-se o valor global de R\$ 229.384,50 (duzentos e vinte e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 02 de julho de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de julho de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Contrato Processo Licitatório nº 1502/2022, Pregão Eletrônico nº 019/2022

.....

Termo Aditivo nº 04 ao CONTRATO 69/2022, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPI nº 35.820.448/0094-35. Objeto Contratual: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CORREÇÃO DE PH COM UTILIZAÇÃO DE DIÓXIDO DE CARBONO (CO2), NO POCO DO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, INCLUINDO A INSTALAÇÃO CENTRALIZADA DO SISTEMA, LOCAÇÃO DE 01 TANQUE DE CRIOGÊNICO E 01 VAPORIZADOR DE CO2, FORNECIMENTO DO DIÓXIDO DE CARBONO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Objeto do termo aditivo: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 27/06/2025 e término em 26/06/2026 e aplicando o último Índice De Preços ao Consumidor Ampliado - IpcA disponível, que corresponde a 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento) no valor total, passando de R\$ 281.856,12 (duzentos e oitenta e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e doze centavos) para o valor total de R\$ 296.796,12 (duzentos e noventa e seis mil setecentos e noventa e seis reais e doze centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 27 de junho de 2025 - Prefeitura Municipal de

Borborema, 27 de junho de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIQUESE.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP PREGÃO ELETRÔNICO № 034/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO № 116/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E EMPREGO PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA, INCLUINDO TODOS OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS E FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E RECURSOS HUMANOS EMPREGADOS, em conformidade com as características e quantidades especificadas no edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

INICÍO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/07/2025 às 08h00min

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/08/2025 às 08h00min

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 04/08/2025 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br - Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados site oficial do no município: www.borborema.sp.gov.br, o u www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 16 de Julho de 2025. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP PREGÃO ELETRÔNICO № 035/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO № 118/2025

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a17a-518e-ed56-1b84-86

OBJETO: EGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ADITIVOS E ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA /SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

INICÍO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/07/2025



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2143

Página 6 de 36

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a17a-518e-ed56-1b84-86

às 09h00min

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/07/2025 às 08h30min

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 30/07/2025 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br - Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos oficial do município: interessados no site www.borborema.sp.gov.br, o u n o site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 16 de Julho de 2025. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Contrato Processo Administrativo nº 95/2025 - Dispensa de Licitação nº 54/2025

Contrato 50/2025, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: EMPRESA JORNALÍSTICA PRATES & CIA LTDA - CNPJ № 07.138.745/0001-60. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO TÉCNICA, DIVULGAÇÃO, PREMIAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DO 7º FESTIVAL DE MÚSICA SERTANEJA RAIZ DE BORBOREMA/SP, A SER REALIZADO NO DIA 27 DE JULHO DE 2025, NO CONTEXTO DA 6ª FEIRA DO AMENDOIM. Fundamentação: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 - Valor Total: R\$ 35.490,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa reais).; período de vigência: 03 (três) meses, com início em 02/07/2025 e com término em 01/10/2025. Data da Assinatura: 02 de julho de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de julho de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Contrato Processo Administrativo nº 101/2025 - Dispensa de Licitação nº 58/2025

.....

Contrato 59/2025, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. № 46.737.219/0001-79; Contratada: LEONARDO HENRIQUE GABRIEL DA SILVA - CNPJ № 44.301.191/0001-05. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ORGANIZAÇÃO DE CORRIDA E CAMINHADA. Fundamentação: Art. 75, II, da Lei Federal № 14.133/2021 - Valor Total: R\$ 19.875,00 (dezenove mil

oitocentos e setenta e cinco reais); período de vigência: 04 (quatro) meses, iniciando em 07/07/2025 e com término em 06/11/2025. Data da Assinatura: 07 de julho de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 07 de julho de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2143

Página 7 de 36

Chamadas Públicas



Prefeitura do Município de Borborema

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça José Augusto Perotta, s/nº - CEP 14955-000 - Tel.: (16) 3266 9200
www.borborema.sp.gov.br • licitacaopmb@borborema.sp.gov.br
CNPJ: 46.737.219/0001-79

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA № 01/2025 - PROCESSO 69/2025

OBJETO: CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, POR MEIO DE CESSÃO ONEROSA TEMPORÁRIA DE ESPAÇO POR COTA, NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NESTE EDITAL, PARA A REALIZAÇÃO DA 6º EDIÇÃO DA FEIRA DO AMENDOIM, NO PERÍODO DE 25 A 27 DE JULHO DE 2025, NA PRAÇA HERCULÂNDIA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP.

DATA DA AVALIAÇÃO: 14/07/2025

AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS

O presente relatório de avalição dos documentos referente os requerimentos de patrocínios para a 6ª Edição da Feira do Amendoim, conformo especificado no edital da Chamada Pública 01/2025, foi realizado pela Comissão de Análise de Documentos dos Cessionários da Feira do Amendoim, conforme Portaria 169, de 09 de abril de 2025.

A Comissão DECLARA que os documentos foram avaliados conforme as condições estabelecidas no edital acima mencionado, onde se obteve o seguinte resultado:

RAZÃO SOCIAL / NOME	LOTE	COTA	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
FRANCIELI CRISTINA DIAS LTDA	LOTE 01	OURO	DEFERIDO	
RONI DE OLIVEIRA ELIAS 15987324807	LOTE 03	BRONZE	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CHOCOLATE,	LOTE 06	ÚNICA	DEFERIDO	
CACAU, AMENDOIM, BALAS E DERIVADOS	LOTE 06			
SEB SOCIEDADE EDUCACIONAL DE BORBOREMA SS LTDA	LOTE 01	PRATA	DEFERIDO	
LUIS FERNANDO CORREA LACERDA MEI	LOTE 03	BRONZE	DEFERIDO	
CLÁUDIO HENRIQUE SERAPHIM 16966941832	LOTE 03	BRONZE	DEFERIDO	

Borborema, 14 de julho de 2025

Ricardo Luís Evaristo Torsani

Dando V

Guilherme Ramires Henrique

Agnaldo Geraldo Polone

Agnaldo P Bouna A Bruna Gabriela Ricardo Alves

Sofia Carla Guerra Vessoni

Sofia S

Daiane Ferreira da Cunha

Daiane C Chirley M Shirley Maria de Mattos





Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a17a-518e-ed56-1b84-86



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2143

Página 8 de 36

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 2º TRIMESTRE

0,00

0,00

Exercício: 2025 Página: 1/2

RECEITAS DO FUNDEB	RETENÇÕES AO	FUNDEB		
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	8.500.000,00	3.965.979,03	13.380.000,00	6.609.449,10
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	32.874,88		
Complementação da União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00		

0,00

0,00

Complementação da União - VAAT - Rendimentos de Aplicação Financeira (VI) 0,00 0,00 Complementação da União - VAAR - Principal (VII) 0,00 0,00 Complementação da União - VAAR - Rendimentos de Aplicação Financeiras (VII 0,00 0,00 0,00 Total da Receita 8.550.000,00 3.998.853,91

Complementação da União - VAAF - Rendimentos de Aplicação Financeira (IV)

Complementação da União - VAAT - Principal (V)

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS					
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	8.550.000,00	3.998.853,91			
Profissionais da Educação* (70% do total, exceto VAAR)	5.985.000,00	2.799.197,74			

ATE O PERIODO						
Transferências Recebidas	Retenções					
3.965.979,03	6.609.449,10					
Diferenca (Recebido - Retido):	-2.643.470.07					

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB

	D	ESPESAS COM	RECURSOS DO FUNDE	В				
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
<u> </u>	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
		DESP	ESAS TOTAIS					
TOTAL (min. 90%)**	14.812.134,27	173,24	4.242.506,78	106,09	3.853.200,18	96,36	3.231.247,05	80,80
Profissionais da Educação Básica* - exceto VAAR (min. 70%)	6.965.000,00	81,46	3.370.484,69	84,29	3.370.484,69	84,29	2.748.906,56	68,74
Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União VAAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	7.847.134,27		872.022,09		482.715,49		482.340,49	

^{*}No percentual de aplicação dos profissionais da educação básica não são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133 14.113/2020

**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133 14.113/2020

DEDUÇÕES								
Profissionais da Educação Básica* - exceto Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Desp.c/Aposent.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Desp.c/Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Desp.c/Aposent.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Desp.c/Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	DEDUÇÕES							
Outras	0,00		0,00		0,00			

(PERDA)



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

482.340,49

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2143

Página 9 de 36



Outras

MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

	IVISAO DE CONTABILIDADE				Exercicio:	2025
GCÁSPP APLICAÇÃO COM F	RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 2º	• TRIMESTRE			Página:	2/2
Desp.c/Aposent.	0,00		0,00		0,00	
Desp.c/Pensões	0,00		0,00		0,00	
Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00	
	DESPESAS LÍQUIDAS					
TOTAL (min 90%)**	4.242.506,78	106,09	3.853.200,18	96,36	3.231.247,05	80,80
Profissionais da Educação Básica* Exceto VAAR (min. 70%)	3.370.484,69	84,29	3.370.484,69	84,29	2.748.906,56	68,74
Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

872.022,09

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15 %		
Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00		

 Valor
 %
 Valor
 %
 Valor
 %

 Complementação da União VAAT - Despesas de Capital
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00</

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28, caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual minimo de aplicação - Educação Imantil						
	Despesa Empenhada	3	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BORBOREMA, 30 de Junho de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF 148.099.008-18 VIVIAN ELIZABETH BERTOLO CONTADORA CRC SP-258320/O-3

482.715,49

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a17a-518e-ed56



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2143

Página 10 de 36

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a17a-518e-ed56-1b84-86

Tributos arrecadados



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO

FEDERAL 30/06/2025

Exercício: 2025

Página: 1/2

	Previsão Inicial	Previsão Atual.	Arrecadação at
Discriminação	do Exercício	do Exercício	o Períod
RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	15.700.000,00	15.700.000,00	7.492.673,8
IMPOSTOS	14.170.000,00	14.170.000,00	6.882.782,2
1112.50.0.1.00.00 - IPTU - PRINCIPAL	4.000.000,00	4.000.000,00	1.963.498,
1112.53.0.1.00.00 - ITBI - PRINCIPAL	1.500.000,00	1.500.000,00	818.485,0
1113.03.1.1.00.00 - IRRF - TRABALHO	2.100.000,00	2.100.000,00	958.109,
1113.03.4.1.00.00 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	500.000,00	500.000,00	159.467,
1114.51.1.1.01.00 - ISSQN - PRINCIPAL	4.200.000,00	4.200.000,00	2.032.364,
1114.51.1.1.02.00 - ISSQN - SIMPLES NACIONAL	500.000,00	500.000,00	298.268,
1121.01.0.1.01.00 - TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40.000,00	40.000,00	11.812,
1121.01.0.1.02.00 - TAXAS DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	40.000,00	40.000,00	24.069,
1121.01.0.1.03.00 - TAXAS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO	200.000,00	200.000,00	101.142,
1121.01.0.1.04.00 - TAXAS DE LICENÇA DE OBRAS	100.000,00	100.000,00	34.845,
1121.01.0.1.99.00 - OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	30.000,00	30.000,00	5.782,
1122.01.0.1.01.00 - TAXAS DE EXPEDIENTE	620.000,00	620.000,00	308.561,
1122.01.0.1.02.00 - TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS	330.000,00	330.000,00	166.375,
1131.53.0.1.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	10.000,00	10.000,00	0,
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	1.025.000,00	1.025.000,00	373.735,0
1112.50.0.3.00.00 - IPTU - DÍVIDA ATIVA	700.000,00	700.000,00	261.275,
1112.53.0.3.00.00 - ITBI - DÍVIDA ATIVA	5.000,00	5.000,00	0,
1114.51.1.3.00.00 - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	80.000,00	80.000,00	18.092,
1121.01.0.3.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	80.000,00	80.000,00	32.382,
1122.01.0.3.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	160.000,00	160.000,00	61.984,
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	505.000,00	505.000,00	236.156,
1112.50.0.2.00.00 - IPTU - MULTAS E JUROS	10.000,00	10.000,00	4.084,
1112.50.0.4.00.00 - IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	300.000,00	300.000,00	168.881,
1112.53.0.2.00.00 - ITBI - MULTAS E JUROS	5.000,00	5.000,00	0,
1112.53.0.4.00.00 - ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00	5.000,00	0,
1114.51.1.2.00.00 - ISSQN - MULTAS E JUROS	20.000,00	20.000,00	1.624,
1114.51.1.4.00.00 - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	50.000,00	50.000,00	11.293,
1121.01.0.2.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	10.000,00	10.000,00	557,
1121.01.0.4.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	40.000,00	40.000,00	18.806,
1122.01.0.2.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	5.000,00	5.000,00	644,
1122.01.0.4.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	60.000,00	60.000,00	30.264,
TRANSFERÊNCIAS	69.530.000,00	69.530.000,00	33.070.389,4
FEDERAIS	33.800.000,00	33.800.000,00	15.468.856,
1711.51.1.1.00.00 - COTA-PARTE - FPM - COTA MENSAL	30.000.000,00	30.000.000,00	15.432.423,
1711.51.2.1.00.00 - COTA-PARTE - FPM - COTA EXTRAORDINÁRIA	2.500.000,00	2.500.000,00	0,
1711.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE - ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1.300.000,00	1.300.000,00	36.432,
ESTADUAIS	35.730.000,00	35.730.000,00	17.601.533,2
1721.50.0.1.00.00 - COTA-PARTE - ICMS	31.000.000,00	31.000.000,00	13.681.278,
1721.51.0.1.00.00 - COTA-PARTE - IPVA	4.500.000,00	4.500.000,00	3.807.192,
1721.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE - IPI	200.000,00	200.000,00	101.356,
1721.53.0.1.00.00 - COTA-PARTE - CIDE	30.000,00	30.000,00	11.705,
OTAL DAS RECEITAS	85.230.000,00	85.230.000,00	40.563.063,3
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	13.380.000,00	13.380.000,00	6.609.449,
FEDERAIS	6.240.000,00	6.240.000,00	3.093.770,9
9100.00.0.0.00.01 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	6.000.000,00	6.000.000,00	3.086.484,
9100.00.0.00.02 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	240.000,00	240.000,00	7.286,
ESTADUAIS	7.140.000,00	7.140.000,00	3.515.678,
9100.00.0.00.03 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	6.200.000,00	6.200.000,00	2.736.255,
9100.00.0.00.04 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	900.000,00	900.000,00	761.438,
9100.00.0.0.05 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI	40.000,00	40.000,00	17.983,
OTAL LÍQUIDO	71.850.000,00	71.850.000,00	33.953.614,



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2143

Página 11 de 36



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 30/06/2025

2/2

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação

Previsão Inicial do Exercício Previsão Atual. Arrecadação até do Exercício

Página:

Exercício: 2025

o Período

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a17a-518e-ed56-1b84-86

BORBOREMA, 16 de Julho de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF 148.099.008-18

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO CONTADORA CRC SP-258320/O-3



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2143

Página 12 de 36

Exercício: 2025

Página:

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

1/3 Em Reais

		PREVISÃO PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS						
САМРО	RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	106.000.000,00	106.000.000,00	17.356.149,78	16,37	50.086.775,06	47,25	55.913.224,94
2	RECEITAS CORRENTES	105.300.000,00	105.300.000,00	17.194.033,35	16,33	48.761.380,41	46,31	56.538.619,59
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	15.700.000,00	15.700.000,00	4.004.833,96	25,51	7.492.673,88	47,72	8.207.326,12
4	Impostos	13.975.000,00	13.975.000,00	3.462.650,04	24,78	6.695.445,46	47,91	7.279.554,54
5	Taxas	1.715.000,00	1.715.000,00	542.183,92	31,61	797.228,42	46,49	917.771,58
6	Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
7	CONTRIBUIÇÕES	1.740.000,00	1.740.000,00	281.609,25	16,18	719.466,12	41,35	1.020.533,88
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.740.000,00	1.740.000,00	281.609,25	16,18	719.466,12	41,35	1.020.533,88
12	RECEITA PATRIMONIAL	1.220.000,00	1.220.000,00	251.645,85	20,63	674.188,31	55,26	545.811,69
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	165.000,00	165.000,00	33.097,87	20,06	123.987,03	75,14	41.012,97
14	Valores Mobiliários	1.035.000,00	1.035.000,00	218.547,98	21,12	550.201,28	53,16	484.798,72
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	8.200.000,00	8.200.000,00	1.223.240,23	14,92	3.566.782,61	43,50	4.633.217,39
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.970.000,00	7.970.000,00	1.189.664,78	14,93	3.502.115,76	43,94	4.467.884,24
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	35.000,00	35.000,00	1.926,02	5,50	6.276,14	17,93	28.723,86
27	Outros Serviços	195.000,00	195.000,00	31.649,43	16,23	58.390,71	29,94	136.609,29
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	78.080.000,00	78.080.000,00	11.378.271,83	14,57	36.205.480,10	46,37	41.874.519,90
29	Transferências da União e de suas Entidades	37.140.000,00	37.140.000,00	5.500.979,01	14,81	16.088.498,99	43,32	21.051.501,01
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.370.000,00	32.370.000,00	4.750.404,51	14,68	16.151.002,08	49,89	16.218.997,92
32	Transferências de Instituições Privadas	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	8.500.000,00	8.500.000,00	1.126.888,31	13,26	3.965.979,03	46,66	4.534.020,97
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00	54.432,23	15,12	102.789,39	28,55	257.210,61
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	45.000,00	45.000,00	3.351,13	7,45	10.000,35	22,22	34.999,65
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	160.000,00	160.000,00	18.586,14	11,62	27.204,67	17,00	132.795,33
41	Demais Receitas Correntes	155.000,00	155.000,00	32.494,96	20,96	65.584,37	42,31	89.415,63
42	RECEITAS DE CAPITAL	700.000,00	700.000,00	162.116,43	23,16	1.325.394,65	189,34	-625.394,65
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	44.265,72	0,00	-44.265,72
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	44.265,72	0,00	-44.265,72
46	ALIENAÇÃO DE BENS	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	183.152,50	26,16	516.847,50
47	Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	183.152,50	91,58	16.847,50
48	Alienação de Bens Imóveis	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	162.116,43	0,00	1.097.976,43	0,00	-1.097.976,43
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	162.116,43	0,00	1.097.976,43	0,00	-1.097.976,43
65	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2143

Página 13 de 36

Exercício: 2025

Página:



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

		PREVISÃO	PREVISÃO		RE			
САМРО	RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	106.000.000,00	106.000.000,00	17.356.149,78	16,37	50.086.775,06	47,25	55.913.224,94
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	106.000.000,00	106.000.000,00	17.356.149,78	16,37	50.086.775,06	47,25	55.913.224,94
75	DÉFICIT (VI)1					0,00		
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	106.000.000,00	106.000.000,00	17.356.149,78	16,37	50.086.775,06	47,25	55.913.224,94
77	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.994.403,39			3.994.403,39		
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		3.994.403,39			3.994.403,39		

		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	SALDO A	DESPESAS L	IQUIDADAS	SALDO A	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RP NÃO
САМРО	DESPESAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	EMPENHAR (g) = (e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	LIQUIDAR (i) = (e-h)	ATÉ O BIMESTRE (j)	PROCESSADOS (k)
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	106.000.000,00	116.246.795,72	18.610.093,97	64.826.653,18	51.420.142,54	16.969.097,17	46.726.303,37	69.520.492,35	42.653.093,42	
2	DESPESAS CORRENTE	98.388.143,00	101.921.727,28	13.324.065,04	56.548.258,66	45.373.468,62	15.845.985,90	44.672.640,48	57.249.086,80	40.622.081,81	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.280.000,00	47.680.962,10	8.103.630,15	22.207.866,84	25.473.095,26	8.108.134,75	22.194.353,04	25.486.609,06	18.866.566,33	
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	410.000,00	410.000,00	76.198,03	222.988,94	187.011,06	76.198,03	222.988,94	187.011,06	222.988,94	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.698.143,00	53.830.765,18	5.144.236,86	34.117.402,88	19.713.362,30	7.661.653,12	22.255.298,50	31.575.466,68	21.532.526,54	
6	DESPESAS DE CAPITAL	7.082.725,00	13.795.936,44	5.286.028,93	8.278.394,52	5.517.541,92	1.123.111,27	2.053.662,89	11.742.273,55	2.031.011,61	
7	INVESTIMENTOS	5.982.725,00	12.695.936,44	5.137.987,87	7.840.694,14	4.855.242,30	975.070,21	1.615.962,51	11.079.973,93	1.593.311,23	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.100.000,00	1.100.000,00	148.041,06	437.700,38	662.299,62	148.041,06	437.700,38	662.299,62	437.700,38	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	529.132,00	529.132,00			529.132,00			529.132,00		
11	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	106.000.000,00	116.246.795,72	18.610.093,97	64.826.653,18	51.420.142,54	16.969.097,17	46.726.303,37	69.520.492,35	42.653.093,42	
13	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	106.000.000,00	116.246.795,72	18.610.093,97	64.826.653,18	51.420.142,54	16.969.097,17	46.726.303,37	69.520.492,35	42.653.093,42	
21	SUPERÁVIT (XIII)				0,00			3.360.471,69		7.433.681,64	
22	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	106.000.000,00	116.246.795,72	18.610.093,97	64.826.653,18		16.969.097,17	50.086.775,06		50.086.775,06	
23	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

FONTE: Sistema MUNICIPIO DE BORBOREMA, Unidade Responsável: DIRETORIA FINANCEIRA, Emissão: 30/06/2025, às 15:40:38

¹ O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

² Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2143

Página 14 de 36

3/3

Exercício: 2025

Página:



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

BORBOREMA, 30 de Junho de 2025.

Em Reais

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF 148.099.008-18

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA CONTROLE INTERNO CPF 251.035.648-82

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO CONTADORA CRC SP-258320/O-3



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2143

Página 15 de 36



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025 RREO - ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS Página:

Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) Em Reais

					Emiteus
CA	мро	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR
-		RECEIPS	(a)	(b)	(c) = (a - b)
	1	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	710.000,00	190.816,65	519.183,35
	2	Receita de Alienação de Bens Móveis	200.000,00	183.152,50	16.847,50
	3	Receita de Alienação de Bens Imóveis	500.000,00	0,00	500.000,00
	4	Receitas de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
	5	Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	10.000,00	7.664,15	2.335,85

САМРО	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
1	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	152.000,00	98.980,00	0,00	0,00	98.980,00	0,00	53.020,00
2	Despesas de Capital	152.000,00	98.980,00	0,00	0,00	98.980,00	0,00	53.020,00
3	Investimentos	152.000,00	98.980,00	0,00	0,00	98.980,00	0,00	53.020,00
4	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

САМРО	SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
1	Valor (III)	2.954,53	190.816,65	193.771,18

FONTE: Sistema MUNICIPIO DE BORBOREMA, Unidade Responsável: DIRETORIA FINANCEIRA, Emissão: 30/06/2025, às 16:39:23 NOTA:

BORBOREMA, 30 de Junho de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF 148.099.008-18

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA CONTROLE INTERNO CPF 251.035.648-82

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO CONTADORA CRC SP-258320/O-3



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2143

Página 16 de 36



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho) RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012 art 35)

Fm Reais

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a17a-518e-ed56-1b84-86

1/3

Exercício: 2025

Página:

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REA	LIZADAS
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	13.975.000,00	13.975.000,00	6.695.445,46	47,91
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.010.000,00	5.010.000,00	2.397.739,66	47,86
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.515.000,00	1.515.000,00	818.485,97	54,03
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.850.000,00	4.850.000,00	2.361.642,44	48,69
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.600.000,00	2.600.000,00	1.117.577,39	42,98
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	67.000.000,00	67.000.000,00	33.061.543,21	49,35
Cota-Parte FPM	30.000.000,00	30.000.000,00	15.432.423,95	51,44
Cota-Parte ITR	1.300.000,00	1.300.000,00	36.432,28	2,80
Cota-Parte IPVA	4.500.000,00	4.500.000,00	3.807.192,20	84,60
Cota-Parte ICMS	31.000.000,00	31.000.000,00	13.681.278,88	44,13
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	104.215,90	52,11
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - $(III) = (I) + (II)$	80.975.000,00	80.975.000,00	39.756.988,67	49,10

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMP	PENHADAS	DESPESAS LIQ	UIDADAS	DESPESAS	PAGAS	Inscritas em RP
PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZAÇÃO (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	·Não Process. (g)
Atenção Básica (IV)	19.880.000,00	20.262.998,00	13.188.907,62	65,09	8.992.960,39	44,38	8.378.954,71	41,35	4.195.947,23
Despesas Correntes	19.400.000,00	19.782.998,00	13.098.466,97	66,21	8.935.611,18	45,17	8.322.668,16	42,07	4.162.855,79
Despesa de Capital	480.000,00	480.000,00	90.440,65	18,84	57.349,21	11,95	56.286,55	11,73	33.091,44
Assist. Hospitalar Ambulatorial (V)	2.110.000,00	2.220.000,00	1.435.371,12	64,66	916.951,92	41,30	869.660,87	39,17	518.419,20
Despesas Correntes	2.100.000,00	2.205.000,00	1.427.693,12	64,75	909.273,92	41,24	861.982,87	39,09	518.419,20
Despesa de Capital	10.000,00	15.000,00	7.678,00	51,19	7.678,00	51,19	7.678,00	51,19	0,00
Sup. Profilático e Terapêutico (VI)	910.000,00	910.000,00	331.782,67	36,46	258.733,11	28,43	254.474,85	27,96	73.049,56
Despesas Correntes	910.000,00	910.000,00	331.782,67	36,46	258.733,11	28,43	254.474,85	27,96	73.049,56
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (VII)	1.165.000,00	1.176.000,00	643.577,16	54,73	532.875,80	45,31	471.503,60	40,09	110.701,36
Despesas Correntes	1.160.000,00	1.171.000,00	639.059,16	54,57	528.357,80	45,12	466.985,60	39,88	110.701,36
Despesa de Capital	5.000,00	5.000,00	4.518,00	90,36	4.518,00	90,36	4.518,00	90,36	0,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	24.065.000,00	24.568.998,00	15.599.638,57	63,49	10.701.521,22	43,56	9.974.594,03	40,60	4.898.117,35

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.599.638,57	10.701.521,22	9.974.594,03
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.599.638,57	10.701.521,22	9.974.594,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.963.548,30	5.963.548,30	5.963.548,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	9.636.090,27	4.737.972,92	4.011.045,73
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAI APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	39,24	26,92	25,09



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Ano X | Edição nº 2143

Página 17 de 36



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025 RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Página:

Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Em Reais

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a17a-518e-ed56-1b84-86

2/3

		LI	MITE NÃO CUMPRIC	00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACÃO DOS	Saldo Inicial (no exercício atual)	Saldo Final (não aplicado) ¹			
RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de Limite não Cumprido em 2025(Saldo Final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2024(Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em Exercícios Anteriores (Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR												
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no	sem Disponibilidade Financeira	em RP considerado no Limite		Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)		Dif. valor aplicado além do limite e o total RP cancelados (v) = ((o + q) - u))			
Empenhos de 2025	5.963.548,30	10.701.521,22	4.737.972,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.737.972,92			
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Empenhos de 2021 Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAI:	Saldo Inicial (no exercício atual)	o exercício atual) Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹
CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo ini. = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a serem Compensados (XXVI) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.185.000,00	5.185.000,00	2.174.065,29	41,93	
Proveniente da União	4.670.000,00	4.670.000,00	2.055.908,53	44,02	
Proveniente dos Estados	515.000,00	515.000,00	118.156,76	22,94	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	23.111,49	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII+XXIX+XXX)	5.185.000,00	5.185.000,00	2.197.176,78	42,38	

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMI	PENHADAS	DESPESAS LIQ	DESPESAS	PAGAS	Inscritas em RP	
ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS N CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZAÇÃO (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Não Process. (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.996.478,00	3.944.478,00	1.981.628,29	50,24	1.720.929,68	43,63	1.541.851,08	39,09	260.698,61
Despesas Correntes	2.642.826,00	3.555.826,00	1.834.708,29	51,60	1.588.501,66	44,67	1.415.050,08	39,80	246.206,63
Despesa de Capital	353.652,00	388.652,00	146.920,00	37,80	132.428,02	34,07	126.801,00	32,63	14.491,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.753.304,00	2.568.469,18	1.677.609,18	65,32	1.330.289,71	51,79	1.294.187,91	50,39	347.319,47
Despesas Correntes	1.565.652,00	2.380.817,18	1.584.783,18	66,56	1.237.463,71	51,98	1.201.361,91	50,46	347.319,47
Despesa de Capital	187.652,00	187.652,00	92.826,00	49,47	92.826,00	49,47	92.826,00	49,47	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	215.652,00	215.652,00	184.460,36	85,54	154.100,72	71,46	150.518,52	69,80	30.359,64



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Exercício: 2025

3/3

Página:

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2143

Página 18 de 36



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

	Período de Re	ef.: 01/01/20	25 a 30/06/2	2025 - 30	Bimestre (Ma	aio/Junho)		
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)									Em Reais
DESPESAS COM SAUDE POR	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LIQ	UIDADAS	DESPESAS	PAGAS	Inscritas em RP
SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS N CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZAÇÃO (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Não Process. (g)
Despesas Correntes	215.652,00	215.652,00	184.460,36	85,54	154.100,72	71,46	150.518,52	69,80	30.359,64
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	315.000,00	315.000,00	158.219,59	50,23	158.219,59	50,23	135.626,55	43,06	0,00
Despesas Correntes	310.000,00	310.000,00	158.219,59	51,04	158.219,59	51,04	135.626,55	43,75	0,00
Despesa de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXVI + XXXVI + XXXVII + XXXVII +	5.280.434,00	7.043.599,18	4.001.917,42	56,82	3.363.539,70	47,75	3.122.184,06	44,33	638.377,72

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMP	PENHADAS	DESPESAS LIQ	UIDADAS	DESPESAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
	INICIAL	ATUALIZAÇÃO (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	(-,
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	22.876.478,00	24.207.476,00	15.170.535,91	62,67	10.713.890,07	44,26	9.920.805,79	40,98	4.456.645,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.863.304,00	4.788.469,18	3.112.980,30	65,01	2.247.241,63	46,93	2.163.848,78	45,19	865.738,67
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.125.652,00	1.125.652,00	516.243,03	45,86	412.833,83	36,68	404.993,37	35,98	103.409,20
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.480.000,00	1.491.000,00	801.796,75	53,78	691.095,39	46,35	607.130,15	40,72	110.701,36
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	29.345.434,00	31.612.597,18	19.601.555,99	62,01	14.065.060,92	44,49	13.096.778,09	41,43	5.536.495,07

FONTE: Sistema GCASPP, Unidade Responsável DIRETORIA FINANCEIRA, Data de Emissão 30/06/2025 e Hora da Emissão 16:41:41

BORBOREMA, 30 de Junho de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF 148.099.008-18

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA CONTROLE INTERNO CPF 251.035.648-82

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO CONTADORA CRC SP-258320/O-3

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a17a-518e-ed56-1b84-86

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. 2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2143

Página 19 de 36



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2025

Página:

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30-12-2004, arts. 22,25 e 28) R\$ 1,00 SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO **REGISTROS EFETUADOS EM 2025** САМРО IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP ANTERIOR No Bimestre Até o Bimestre (a) 1 TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE 3 TOTAL DE PASSIVOS (I) Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Outros passivos 7 ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações contratuais Riscos não Provisionados 10 Garantias concedidas Outros Passivos Contingentes

САМРО	DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028	EXERCÍCIO 2029	EXERCÍCIO 2030	EXERCÍCIO 2031	EXERCÍCIO 2032	EXERCÍCIO 2033	EXERCÍCIO 2034
12	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
13	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (
14	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
15	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
16	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
17	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (

FONTE: Sistema MUNICIPIO DE BORBOREMA, Unidade Responsável: DIRETORIA FINANCEIRA, Emissão: 30/06/2025, às 16:42:17

BORBOREMA, 30 de Junho de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF 148.099.008-18

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA CONTROLE INTERNO CPF 251.035.648-82 VIVIAN ELIZABETH BERTOLO CONTADORA CRC SP-258320/O-3 Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a17a-518e-ed56-1b84-86



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2143

Página 20 de 36

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a17a-518e-ed56-1b84-86



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Página: 1/2

Exercício: 2025

RREO - Ar	nexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
САМРО	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	
2	Previsão Inicial	106.000.000,00
3	Previsão Atualizada	106.000.000,00
4	Receitas Realizadas	50.086.775,06
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.994.403,39
7	DESPESAS	
8	Dotação Inicial	106.000.000,00
10	Dotação Atualizada	116.246.795,72
11	Despesas Empenhadas	64.826.653,18
12	Despesas Liquidadas	46.726.303,37
13	Despesas Pagas	42.653.093,42
14	Superávit Orçamentário	3.360.471,69

САМРО	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
1	Despesas Empenhadas	64.826.653,18
2	Despesas Liquidadas	46.726.303,37

САМРО	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	96.928.840,59
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	96.280.558,98
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	95.162.078,98

САМРО	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
1	Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
2	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
3	Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
4	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
5	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
6	Resultado Previdenciário	0,00
7	Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
8	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
9	Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
10	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
11	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
12	Resultado Previdenciário	0,00

САМРО	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
1	Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	13.974.132,00	5.529.841,91	39,57
2	Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	15.930.000,00	7.219.821,28	45,32

САМРО	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	536.078,23	0,00	524.792,80	11.285,43
2	Poder Executivo	536.078,23	0,00	524.792,80	11.285,43
3	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
4	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.666.106,89	9.514,86	1.445.269,25	1.211.322,78
5	Poder Executivo	2.666.106,89	9.514,86	1.445.269,25	1.211.322,78
6	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2143

Página 21 de 36



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

jina:	2/2	

Exercício: 2025

Página:

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em R							
САМРО	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até	Limite Constit	cucional Anual			
САМРО	DESPESAS COM AQUES TIPICAS DE MIDE	o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre			
1	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.622.249,57	25,00	29,23			
2	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.370.484,69	70,00	84,29			
3	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00			
4	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00			

САМРО	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
1	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
2	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

САМРО	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 1	Exercício ¹ 10º Exercício		35º Exercício	
1	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Receitas Previdênciarias	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	Receitas Previdênciarias	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	

САМРО	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado
1	Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
2	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

САМРО	DESPESAS COM ACÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até	Limite Constit	cucional Anual
САМРО	DESPESAS COM AÇUES E SERVIÇUS PUBLICUS DE SAUDE	o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	10.701.521,22	15,00	26,92

САМРО	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
1	Total das Despesa Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

BORBOREMA, 30 de Junho de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF 148.099.008-18

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA CONTROLE INTERNO CPF 251.035.648-82

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO CONTADORA CRC SP-258320/O-3

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a17a-518e-ed56-1b84-86

Município de Borborema - SP



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 17 de julho de 2025 Ano X | Edição nº 2143 Página 22 de 36



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

1/2

Exercício: 2025

Página:

			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DES	SPESAS EMPENHAD	DAS	SALDO A	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A
АМРО	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICÍAL	ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	EMPENHAR (c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	LIQUIDAR (e) = (a-d)
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	106.000.000,00	116.246.795,72	18.610.093,97	64.826.653,18	100,00	51.420.142,54	16.969.097,17	46.726.303,37	100,00	69.520.492,3
2	01	Legislativa	2.280.000,00	2.280.000,00	272.297,17	833.643,90	1,29	1.446.356,10	298.917,31	. 795.024,47	1,70	1.484.975,5
3	01.031	Ação Legislativa	2.280.000,00	2.280.000,00	272.297,17	833.643,90	1,29	1.446.356,10	298.917,31	. 795.024,47	1,70	1.484.975,5
17	04	Administração	11.800.000,00	11.958.326,00	1.639.312,72	6.256.861,87	9,65	5.701.464,13	1.772.368,76	5.158.766,07	11,04	6.799.559,9
19	04.122	Administração Geral	11.770.000,00	11.928.326,00	1.637.115,78	6.240.126,73	9,63	5.688.199,27	1.767.854,56	5.142.473,67	11,01	6.785.852,3
29	04.999	Demais Subfunções	30.000,00	30.000,00	2.196,94	16.735,14	0,03	13.264,86	4.514,20	16.292,40	0,03	13.707,6
36	06	Segurança Pública	2.346.978,00	2.346.826,00	424.286,10	1.346.436,57	2,08	1.000.389,43	472.794,12	1.198.189,00	2,56	1.148.637,0
37	06.181	Policiamento	2.316.978,00	2.311.826,00	420.655,85	1.330.051,30	2,05	981.774,70	470.056,03	1.185.705,63	2,54	1.126.120,3
38	06.182	Defesa Civil	30.000,00	35.000,00	3.630,25	16.385,27	0,03	18.614,73	2.738,09	12.483,37	0,03	22.516,6
47	08	Assistência Social	5.228.704,00	5.522.397,00	984.007,42	3.657.485,29	5,64	1.864.911,71	1.110.459,14	2.652.263,21	5,68	2.870.133,79
48	08.241	Assistência ao Idoso	90.000,00	122.826,00	43.329,45	103.131,83	0,16	19.694,17	58.390,23	82.214,08	0,18	40.611,9
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	676.413,00	656.000,00	103.281,82	473.646,82	0,73	182.353,18	145.230,54	350.281,81	0,75	305.718,1
51	08.244	Assistência Comunitária	3.492.291,00	3.666.291,00	657.989,93	2.453.433,92	3,78	1.212.857,08	716.490,42	1.727.308,37	3,70	1.938.982,6
52	08.122	Administração Geral	970.000,00	1.077.280,00	179.406,22	627.272,72	0,97	450.007,28	190.347,95	492.458,95	1,05	584.821,0
61	10	Saúde	29.345.434,00	31.612.597,18	3.531.956,08	19.601.555,99	30,24	12.011.041,19	4.870.062,06	14.065.060,92	30,10	17.547.536,2
62	10.301	Atenção Básica	22.876.478,00	24.207.476,00	2.466.538,14	15.170.535,91	23,40	9.036.940,09	3.723.575,53	10.713.890,07	22,93	13.493.585,9
63	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.863.304,00	4.788.469,18	671.380,22	3.112.980,30	4,80	1.675.488,88	824.963,31	2.247.241,63	4,81	2.541.227,5
64	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.125.652,00	1.125.652,00	183.744,70	516.243,03	0,80	609.408,97	89.742,62	412.833,83	0,88	712.818,1
65	10.304	Vigilância Sanitária	1.480.000,00	1.491.000,00	210.293,02	801.796,75	1,24	689.203,25	231.780,60	691.095,39	1,48	799.904,6
77	12	Educação	26.100.000,00	31.588.209,00	8.158.883,56	18.155.150,56	28,01	13.433.058,44	4.446.870,86	11.527.575,67	24,67	20.060.633,3
78	12.361	Ensino Fundamental	9.280.000,00	9.738.484,72	1.681.409,76	5.259.501,32	8,11	4.478.983,40	1.475.577,68	4.006.327,05	8,57	5.732.157,6
79	12.362	Ensino Médio	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,0
80	12.363	Ensino Profissional	130.000,00	289.000,00	36.393,90	193.783,80	0,30	95.216,20	77.803,90	142.558,80	0,31	146.441,2
81	12.364	Ensino Superior	1.370.000,00	1.220.000,00	87.820,33	977.950,69	1,51	242.049,31	238.947,42	459.425,53	0,98	760.574,4
82	12.365	Educação Infantil	12.570.000,00	17.120.724,28	5.716.157,69	10.497.352,94	16,19	6.623.371,34	2.130.972,41	5.890.472,99	12,61	11.230.251,2
83	12.366	Educação de Jovens e Adultos	150.000,00	150.000,00	0,00	22.299,87	0,03	127.700,13	0,00	13.657,47	0,03	136.342,5
87	12.999	Demais Subfunções	2.590.000,00	3.060.000,00	637.101,88	1.204.261,94	1,86	1.855.738,06	523.569,45	1.015.133,83	2,17	2.044.866,1
88	13	Cultura	1.612.600,00	1.612.600,00	71.186,79	848.983,60	1,31	763.616,40	60.489,39	787.237,96	1,68	825.362,04
90	13.392	Difusão Cultural	1.612.600,00	1.612.600,00	71.186,79	848.983,60	1,31	763.616,40	60.489,39	787.237,96	1,68	825.362,0
99	15	Urbanismo	8.960.000,00	9.130.000,00	1.078.727,65	4.429.284,88	6,83	4.700.715,12	1.578.087,11	3.837.189,75	8,21	5.292.810,2
100	15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.080.000,00	1.250.000,00	-6.976,60			596.647,00	431.210,00		1,22	678.278,2
101	15.452	Serviços Urbanos	7.880.000,00	7.880.000,00	1.085.704,25	3.775.931,88	5,82	4.104.068,12	1.146.877,11	3.265.467,95	6,99	4.614.532,0
110	17	Saneamento	6.110.000,00	6.133.000,00	728.541,88	2.822.223,03	4,35	3.310.776,97	882.961,56	2.349.857,68	5,03	3.783.142,3
112	17.512	Saneamento Básico Urbano	6.110.000,00	6.133.000,00	728.541,88	2.822.223,03		3.310.776,97	882.961,56	2.349.857,68	5,03	3.783.142,3
115	18	Gestão Ambiental	1.620.000,00	2.574.643,54	239.717,69	1.797.447,43	2,77	777.196,11	316.419,79		1,66	1.800.946,04
116	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.620.000,00	2.574.643,54	239.717,69			777.196,11	316.419,79	· ·	1,66	1.800.946,0



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 17 de julho de 2025 Ano X | Edição nº 2143 Página 23 de 36



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

2/2 Em Reais

Exercício: 2025

Página:

		(Litt / filtt 52) melso 11) dimed c /										
			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DES	SPESAS EMPENHAD	DAS	SALDO A	DE	SPESAS LIQUIDADA	AS	SALDO A
САМРО	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICÍAL	ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	EMPENHAR (c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	LIQUIDAR (e) = (a-d)
129	20	Agricultura	1.360.000,00	1.510.000,00	62.386,20	230.373,94	0,36	1.279.626,06	64.692,12	196.712,95	0,42	1.313.287,05
131	20.606	Extensão Rural	1.340.000,00	1.490.000,00	62.386,20	217.810,18	0,34	1.272.189,82	62.598,16	190.431,07	0,41	1.299.568,93
134	20.609	Defesa Agropecuária	20.000,00	20.000,00	0,00	12.563,76	0,02	7.436,24	2.093,96	6.281,88	0,01	13.718,12
150	23	Comércio e Serviços	2.250.000,00	2.250.000,00	219.702,96	672.936,51	1,04	1.577.063,49	214.521,24	567.577,07	1,21	1.682.422,93
151	23.691	Promoção Comercial	1.010.000,00	1.010.000,00	62.381,01	175.189,69	0,27	834.810,31	52.911,69	128.136,85	0,27	881.863,15
155	23.695	Turismo	1.240.000,00	1.240.000,00	157.321,95	497.746,82	0,77	742.253,18	161.609,55	439.440,22	0,94	800.559,78
163	25	Energia	1.740.000,00	1.690.000,00	258.750,77	736.351,80	1,14	953.648,20	230.982,69	581.548,92	1,24	1.108.451,08
165	25.752	Energia Elétrica	1.740.000,00	1.690.000,00	258.750,77	736.351,80	1,14	953.648,20	230.982,69	581.548,92	1,24	1.108.451,08
170	26	Transporte	1.890.000,00	1.890.000,00	224.441,69	970.470,43	1,50	919.529,57	228.115,29	727.595,75	1,56	1.162.404,25
172	26.782	Transporte Rodoviário	1.890.000,00	1.890.000,00	224.441,69	970.470,43	1,50	919.529,57	228.115,29	727.595,75	1,56	1.162.404,25
178	27	Desporto e Lazer	1.627.152,00	2.419.065,00	658.376,67	1.685.695,71	2,60	733.369,29	363.837,11	726.254,78	1,55	1.692.810,22
181	27.813	Lazer	1.627.152,00	2.419.065,00	658.376,67	1.685.695,71	2,60	733.369,29	363.837,11	726.254,78	1,55	1.692.810,22
184	28	Encargos Especiais	1.200.000,00	1.200.000,00	57.518,62	781.751,67	1,21	418.248,33	57.518,62	781.751,67	1,67	418.248,33
187	28.843	Serviço da Dívida Interna	1.200.000,00	1.200.000,00	57.518,62	781.751,67	1,21	418.248,33	57.518,62	781.751,67	1,67	418.248,33
193	99	Reserva de Contingência	529.132,00	529.132,00				529.132,00				529.132,00
194		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195		TOTAL (III) = (I + II)	106.000.000,00	116.246.795,72	18.610.093,97	64.826.653,18	100,00	51.420.142,54	16.969.097,17	46.726.303,37	100,00	69.520.492,35

FONTE: Sistema MUNICIPIO DE BORBOREMA, Unidade Responsável: DIRETORIA FINANCEIRA, Emissão: 30/06/2025, às 15:49:08

BORBOREMA, 30 de Junho de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF 148.099.008-18

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA CONTROLE INTERNO CPF 251.035.648-82

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO CONTADORA CRC SP-258320/O-3



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2143

Página 24 de 36

Exercício: 2025

Página:



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

			EV	OLUÇÃO DA RECEITA	A REALIZADA NOS ÚI	LTIMOS 12 MESES		
САМРО	ESPECIFICAÇÃO	1 Jul/2024	2 Ago/2024	3 Set/2024	4 Out/2024	5 Nov/2024	6 Dez/2024	7 Jan/2025
1	RECEITAS CORRENTES(I)	9.741.732,25	8.413.943,86	7.345.159,66	9.515.821,87	8.180.356,60	10.764.728,25	10.066.648,49
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.210.776,87	1.651.583,98	1.079.321,90	1.133.166,07	991.200,61	1.172.704,28	887.372,61
3	IPTU	298.571,32	302.642,34	266.013,94	309.584,70	249.947,66	266.461,41	108.690,83
4	ISS	350.741,50	385.264,30	273.409,50	369.760,05	377.096,44	426.801,32	361.188,06
5	ITBI	226.693,60	656.874,01	222.826,90	151.513,59	64.333,02	61.610,11	152.836,43
6	IRRF	215.932,06	194.273,61	207.304,40	200.814,04	201.917,61	311.038,60	196.839,81
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	118.838,39	112.529,72	109.767,16	101.493,69	97.905,88	106.792,84	67.817,48
8	Contribuições	113.316,87	109.183,57	99.379,73	93.395,19	106.928,27	105.409,01	103.809,82
9	Receita Patrimonial	58.561,95	89.895,79	71.392,51	88.533,95	81.625,44	71.607,24	80.079,28
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	57.852,43	80.636,14	66.357,32	72.801,37	65.614,97	56.743,43	66.715,62
11	Outras Receitas Patrimoniais	709,52	9.259,65	5.035,19	15.732,58	16.010,47	14.863,81	13.363,66
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	654.681,97	573.169,10	531.730,67	666.561,73	601.160,09	668.444,04	594.186,62
15	Transferências Correntes	7.695.221,10	5.964.903,62	5.554.799,46	7.518.507,94	6.378.566,52	8.730.025,03	8.386.564,08
16	Cota-Parte do FPM	2.712.941,42	2.122.260,45	2.210.037,25	1.848.661,67	2.366.371,37	3.817.269,48	2.394.237,09
17	Cota-Parte do ICMS	2.649.207,84	2.096.684,97	1.644.231,10	3.246.304,92	2.307.603,42	2.871.739,62	2.193.410,04
18	Cota-Parte do IPVA	136.414,59	147.042,42	114.726,60	113.155,49	90.225,53	126.855,11	1.842.975,11
19	Cota-Parte do ITR	386,18	40.543,81	179.671,99	690.819,06	28.411,07	13.291,36	13.982,41
21	Transferências da LC 61/1989	19.377,74	20.912,39	17.490,47	24.475,38	17.562,07	24.116,84	13.865,23
22	Transferências do FUNDEB	664.983,93	554.535,33	440.171,93	811.369,04	617.789,90	760.695,00	800.428,15
23	Outras Transferências Correntes	1.511.909,40	982.924,25	948.470,12	783.722,38	950.603,16	1.116.057,62	1.127.666,05
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.173,49	25.207,80	8.535,39	15.656,99	20.875,67	16.538,65	14.636,08
25	DEDUÇÕES (II)	885.588,76	885.488,77	738.050,78	1.184.683,26	962.034,67	1.138.436,07	1.291.693,91
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	885.588,76	885.488,77	738.050,78	1.184.683,26	962.034,67	1.138.436,07	1.291.693,91
30	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.856.143,49	7.528.455,09	6.607.108,88	8.331.138,61	7.218.321,93	9.626.292,18	8.774.954,58
31	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	179.074,09	3.865,47	3.600,78	3.847,05	2.746,43	439,18	440.259,48
32	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	8.677.069,40	7.524.589,62	6.603.508,10	8.327.291,56	7.215.575,50	9.625.853,00	8.334.695,10
33	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	(-) Transf. da União relat. à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	76.248,00	76.248,00	87.544,00	87.544,00	87.544,00	175.088,00	94.116,00
35	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	8.600.821,40	7.448.341,62	6.515.964,10	8.239.747,56	7.128.031,50	9.450.765,00	8.240.579,10



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2143

Página 25 de 36



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em	Reais	

2/3

Exercício: 2025

Página:

			EV	OLUÇÃO DA RECEITA	A REALIZADA NOS ÚI	LTIMOS 12 MESES		
САМРО	ESPECIFICAÇÃO	8 Fev/2025	9 Mar/2025	10 Abr/2025	11 Mai/2025	12 Jun/2025	TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREV. ATUAL. 2025
37	RECEITAS CORRENTES(I)	9.187.525,84	8.227.222,62	8.641.362,41	10.430.606,47	8.820.322,95	109.335.431,27	118.680.000,00
38	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	698.947,45	850.764,97	1.050.754,89	2.471.842,25	1.532.991,71	14.731.427,59	15.700.000,00
39	IPTU	51.950,39	55.738,61	110.284,99	1.625.502,21	445.572,63	4.090.961,03	5.010.000,00
40	ISS	227.776,15	417.907,68	468.511,56	413.072,02	473.186,97	4.544.715,55	4.850.000,00
41	ITBI	144.584,09	97.465,49	189.491,43	84.859,10	149.249,43	2.202.337,20	1.515.000,00
42	IRRF	210.314,87	219.189,56	220.025,47	38.664,91	232.542,77	2.448.857,71	2.600.000,00
43	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.321,95	60.463,63	62.441,44	309.744,01	232.439,91	1.444.556,10	1.725.000,00
44	Contribuições	109.319,32	113.149,04	111.578,69	173.773,90	107.835,35	1.347.078,76	1.740.000,00
45	Receita Patrimonial	126.317,34	106.600,82	109.545,02	126.179,94	125.465,91	1.135.805,19	1.220.000,00
46	Rendimentos de Aplicação Financeira	96.658,89	84.478,44	83.800,35	106.937,66	111.610,32	950.206,94	1.035.000,00
47	Outras Receitas Patrimoniais	29.658,45	22.122,38	25.744,67	19.242,28	13.855,59	185.598,25	185.000,00
48	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Receita de Serviços	611.092,96	587.161,28	551.101,52	599.274,99	623.965,24	7.262.530,21	8.200.000,00
51	Transferências Correntes	7.627.696,41	6.559.325,79	6.809.034,29	7.036.214,65	6.398.953,25	84.659.812,14	91.460.000,00
52	Cota-Parte do FPM	3.212.789,74	2.115.769,85	2.149.983,20	2.742.608,41	2.817.035,66	30.509.965,59	32.500.000,00
53	Cota-Parte do ICMS	2.338.248,05	2.389.068,71	2.573.093,64	2.381.942,44	1.805.516,00	28.497.050,75	31.000.000,00
54	Cota-Parte do IPVA	547.959,63	511.340,48	408.768,96	393.910,86	102.237,16	4.535.611,94	4.500.000,00
55	Cota-Parte do ITR	0,00	8.600,62	8.520,38	4.433,67	895,20	989.555,75	1.300.000,00
56	Transferências da LC 61/1989	16.098,22	18.570,09	19.780,90	15.695,59	20.205,87	228.150,79	200.000,00
57	Transferências do FUNDEB	686.692,04	655.216,35	696.754,18	641.908,45	484.979,86	7.815.524,16	8.500.000,00
58	Outras Transferências Correntes	825.908,73	860.759,69	952.133,03	855.715,23	1.168.083,50	12.083.953,16	13.460.000,00
59	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.152,36	10.220,72	9.348,00	23.320,74	31.111,49	198.777,38	360.000,00
60	DEDUÇÕES (II)	1.223.019,11	1.008.669,92	1.032.029,36	1.107.718,14	949.177,93	12.406.590,68	13.380.000,00
61	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.223.019,11	1.008.669,92	1.032.029,36	1.107.718,14	949.177,93	12.406.590,68	13.380.000,00
65	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.964.506,73	7.218.552,70	7.609.333,05	9.322.888,33	7.871.145,02	96.928.840,59	105.300.000,00
66	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	3.542,40	3.185,87	297,35	4.216,41	3.207,10	648.281,61	2.015.000,00
67	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	7.960.964,33	7.215.366,83	7.609.035,70	9.318.671,92	7.867.937,92	96.280.558,98	103.285.000,00
68	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	(-) Transf. da União relat. à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	94.116,00	94.116,00	94.116,00	94.116,00	57.684,00	1.118.480,00	1.000.000,00
70	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	7.866.848,33	7.121.250,83	7.514.919,70	9.224.555,92	7.810.253,92	95.162.078,98	102.285.000,00

NOTA:



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2143

Página 26 de 36



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

Exercício: 2025

Página:

BORBOREMA, 30 de Junho de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF 148.099.008-18

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA CONTROLE INTERNO CPF 251.035.648-82 VIVIAN ELIZABETH BERTOLO CONTADORA CRC SP-258320/O-3

//www.dioe.com.br/verificador/a17a-518e-ed56-1b84-8



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Ano X | Edição nº 2143

Página 27 de 36



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025 Página: 1/3

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Em	Reais

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a17a-518e-ed56-1b84-86

	ACIMA DA LINHA				
АМРО	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)		
1	RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	105.300.000,00	48.761.380,41		
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.700.000,00	7.492.673,88		
3	IPTU	5.010.000,00	2.397.739,66		
4	ISS	4.850.000,00	2.361.642,44		
5	ITBI	1.515.000,00	818.485,93		
6	IRRF	2.600.000,00	1.117.577,3		
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.725.000,00	797.228,4		
8	Contribuições	1.740.000,00	719.466,12		
9	Receita Patrimonial	1.220.000,00	674.188,31		
10	Aplicações Financeiras (II)	1.035.000,00	550.201,28		
11	Outras Receitas Patrimoniais	185.000,00	123.987,03		
12	Transferências Correntes	78.080.000,00	36.205.480,10		
13	Cota-Parte do FPM	26.500.000,00	12.345.939,38		
14	Cota-Parte do ICMS	24.800.000,00	10.945.023,19		
15	Cota-Parte do IPVA	3.600.000,00	3.045.753,70		
16	Cota-Parte do ITR	1.060.000,00	29.145,8		
17	Transferências da LC nº 61/1989	160.000,00	83.372,68		
18	Transferências do FUNDEB	8.500.000,00	3.965.979,0		
19	Outras Transferências Correntes	13.460.000,00	5.790.266,2		
20	Demais Receitas Correntes	8.560.000,00	3.669.572,00		
21	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00		
22	Receitas Correntes Restantes	8.560.000,00	3.669.572,0		
23	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	104.265.000,00	48.211.179,13		
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00		
25	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00		
26	RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	700.000,00	1.325.394,6		
27	Operações de Crédito (VIII)	0,00	44.265,7		
28	Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00		
29	Alienação de Bens	700.000,00	183.152,50		
30	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00		
31	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00		
32	Outras Alienações de Bens	700.000,00	183.152,50		
33	Transferências de Capital	0,00	1.097.976,43		
34	Convênios	0,00	162.116,43		
35	Outras Transferências de Capital	0,00	935.860,00		
36	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
37	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,0		
38	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,0		
39	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]	700.000,00	1.281.128,93		
	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00		
	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00		
	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	104.965.000,00	49.492.308,06		
	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	104.965.000.00	49.492.308,06		

					Até o Bime	estre/2025		
CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS	DESPESAS		RP PROCESSADO	RP NÃO PRO	
			EMPENHADAS	LIQUIDADAS	(a)	PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
1	DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	101.921.727,28	56.548.258,66	44.672.640,48	40.622.081,81	523.569,16	208.927,08	208.927,08
2	Pessoal e Encargos Sociais	47.680.962,10	22.207.866,84	22.194.353,04	18.866.566,33	9.656,55	0,00	0,00
3	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	410.000,00	222.988,94	222.988,94	222.988,94	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	53.830.765,18	34.117.402,88	22.255.298,50	21.532.526,54	513.912,61	208.927,08	208.927,08
5	Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Demais Despesas Correntes	53.830.765,18	34.117.402,88	22.255.298,50	21.532.526,54	513.912,61	208.927,08	208.927,08
7	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	101.511.727,28	56.325.269,72	44.449.651,54	40.399.092,87	523.569,16	208.927,08	208.927,08
8	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES	13.795.936,44	8.278.394,52	2.053.662,89	2.031.011,61	1.223,64	1.236.342,17	1.236.342,17



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2143

Página 28 de 36



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025 Página: 2/3

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho) RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a17a-518e-ed56-1b84-86

					Até o Bime	estre/2025		
САМРО	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS DESPESAS D		DESPESAS PAGAS	DESPESAS PAGAS RP PROCESSADO	RP NÃO PROCESSADOS	
		ATOALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	(a)	PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
	RPPS) (XXIII)							
11	Investimentos	12.695.936,44	7.840.694,14	1.615.962,51	1.593.311,23	1.223,64	1.236.342,17	1.236.342,17
12	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Aquisição de Títulos de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Amortização da Dívida (XXVII)	1.100.000,00	437.700,38	437.700,38	437.700,38	0,00	0,00	0,00
18	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETU FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	12.695.936,44	7.840.694,14	1.615.962,51	1.593.311,23	1.223,64	1.236.342,17	1.236.342,17
19	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	529.132,00						
20	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	114.736.795,72	64.165.963,86	46.065.614,05	41.992.404,10	524.792,80	1.445.269,25	1.445.269,25
23	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	114.736.795,72	64.165.963,86	46.065.614,05	41.992.404,10	524.792,80	1.445.269,25	1.445.269,25

CAM	PO RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	5.529.841,91
2	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	5.529.841,91

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	13.974.132,00

САМРО	D JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025	
	JORGS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO	
1	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	550.176,18	
2	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	6.080.018,09

	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
CAMPO		Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)	
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	5.200.273,67	4.584.210,18	
2	DEDUÇÕES (XL)	7.066.599,97	13.670.357,76	
3	Disponibilidade de Caixa	7.042.231,46	13.032.753,04	
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	7.727.219,86	13.069.215,13	
5	(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	536.078,23	11.285,43	
6	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	148.910,17	25.176,66	
7	Demais Haveres Financeiros	24.368,51	637.604,72	
8	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-1.866.326,30	-9.086.147,58	

ABAIXO DA LINHA			
CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO	
1	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	7.219.821,28	

CAM	O META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	15.930.000,00

САМРО	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
1	VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-524.792,80
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
3	VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
4	VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
5	VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2143

Página 29 de 36



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025 RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Página: 3/3

Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho) RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

9	САМРО	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
	6	OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
		RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV +	6.695.028,48

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	6.144.852,30

САМРО	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.994.403,39
2	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
3	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.994.403,39
4	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema MUNICIPIO DE BORBOREMA, Unidade Responsável: DIRETORIA FINANCEIRA, Emissão: 30/06/2025, às 15:59:41
NOTA: 1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.

BORBOREMA, 30 de Junho de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF 148.099.008-18

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO CONTADORA CRC SP-258320/O-3

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA CONTROLE INTERNO CPF 251.035.648-82



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2143

Página 30 de 36



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025 RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO Página:

Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

			RESTOS A	A PAGAR PROCES	SSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
САМРО	PODER/ÓRGÃO	Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2024 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2024 (g)		PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k=(f+g)-(i+j)	SALDO I=(e+k)
11	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.828,97	530.249,26	524.792,80	0,00	11.285,43	987.201,94	1.678.904,95	1.445.269,25	1.445.269,25	9.514,86	1.211.322,78	1.222.608,21
12	EXECUTIVO	5.828,97	530.249,26	524.792,80	0,00	11.285,43	987.201,94	1.678.904,95	1.445.269,25	1.445.269,25	9.514,86	1.211.322,78	1.222.608,21
13	PREFEITURA MUNICIPAL	5.828,97	530.249,26	524.792,80	0,00	11.285,43	987.201,94	1.678.904,95	1.445.269,25	1.445.269,25	9.514,86	1.211.322,78	1.222.608,21
14	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMETÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL (III) = (I+II)	5.828,97	530.249,26	524.792,80	0,00	11.285,43	987.201,94	1.678.904,95	1.445.269,25	1.445.269,25	9.514,86	1.211.322,78	1.222.608,21

FONTE: Sistema MUNICIPIO DE BORBOREMA, Unidade Responsável: DIRETORIA FINANCEIRA, Emissão: 30/06/2025, às 16:02:15

BORBOREMA, 30 de Junho de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF 148.099.008-18

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA CONTROLE INTERNO CPF 251.035.648-82

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO CONTADORA CRC SP-258320/O-3

8.2 SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS

9 TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Exercício: 2025

1/4

Página:

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2143

Página 31 de 36

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a17a-518e-ed56-1b84-86

0,00

4.206.816,01



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho) R\$ 1,00

RREO - A	ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (A	Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	
САМРО	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1	RECEITA DE IMPOSTOS	13.975.000,00	6.695.445,46
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.010.000,00	2.397.739,66
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.515.000,00	818.485,97
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.850.000,00	2.361.642,44
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.600.000,00	1.117.577,39
2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	69.500.000,00	33.061.543,21
2.1	Cota-Parte FPM	32.500.000,00	15.432.423,95
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	30.000.000,00	15.432.423,95
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.500.000,00	0,00
2.2	Cota-Parte ICMS	31.000.000,00	13.681.278,88
2.3	Cota-Parte IPI - Exportação	200.000,00	104.215,90
2.4	Conta-Parte ITR	1.300.000,00	36.432,28
2.5	Cota-Parte IPVA	4.500.000,00	3.807.192,20
2.6	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3	TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	83.475.000,00	39.756.988,67
4	TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) ¹	13.380.000,00	6.612.308,37
-	VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE $((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25\%$ DE $((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))$	7.468.750,00	3.326.938,53

	FUI	NDEB	
САМРО	RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.550.000,00	3.998.853,91
6.1	FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.550.000,00	3.998.853,91
6.1.1	Principal	8.500.000,00	3.965.979,03
6.1.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	32.874,88
6.1.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2	FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1	Principal	0,00	0,00
6.2.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3	FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1	Principal	0,00	0,00
6.3.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4	FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1	Principal	0,00	0,00
6.4.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-4.880.000,00	-2.646.329,34
САМРО	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO U	JTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8	TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		207.962,10
8.1	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		207.962,10



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2143

Página 32 de 36



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a17a-518e-ed56-1b84-86

2/4

Exercício: 2025

Página:

RREO -	ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R\$ 1,00
САМРО	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)		DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
10	TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.726.962,10	4.450.468,88	4.061.162,28	3.439.209,15	0,00
10.1	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.777.962,10	3.578.446,79	3.578.446,79	2.956.868,66	0,00
10.1.1	Educação Infantil	4.570.000,00	2.461.876,50	2.461.876,50	2.041.450,53	0,00
10.1.2	Ensino Fundamental	2.077.962,10	1.104.112,82	1.104.112,82	902.960,66	0,00
10.1.3	Educação de Jovens e Adultos	130.000,00	12.457,47	12.457,47	12.457,47	0,00
10.1.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2	OUTRAS DESPESAS	1.949.000,00	872.022,09	482.715,49	482.340,49	0,00
10.2.1	Educação Infantil	1.363.000,00	562.963,98	325.009,77	325.009,77	0,00
10.2.2	Ensino Fundamental	566.000,00	299.215,71	156.505,72	156.130,72	0,00
10.2.3	Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	9.842,40	1.200,00	1.200,00	0,00
10.2.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

САМРО	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	- 1	ESPESA PAGA Bimestre (f)	INSCRITA R.P. NA PROCESS (g)	ÃO ADOS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESS. (Sen Disp.Caixa) ⁷ (h)	AO TOTAL DAS
11	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.242.506,78	3.853.200,18	3.2	31.247,05		0,00	0,0	0,00
11.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.242.506,78	3.853.200,18	3	.231.247,05		0,00	0,0	243.652,87
11.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00		0,00		0,00	0,0	0,00
11.3	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00		0,00		0,00	0,0	0,00
11.4	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00		0,00		0,00	0,0	0,00
12	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.370.484,69	3.370.484,69	2	.748.906,56		0,00	0,0	0,00
13	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00		0,00		0,00	0,0	0,00
14	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00		0,00		0,00	0,0	0,00
САМРО	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Consti	ituição Federal ²	VALOR EXIGID (j)		APLI	OR CADO ()		ONSIDERADO S DEDUÇÕES (I)	PERCENTUAL APLICADO ¹⁰ (m)
15	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da	a Educação Básica	2.79	9.197,74	3	3.370.484,69		3.370.484,69	84,29
16	Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na I	Educação Infantil		0,00		0,00		0,00	0,00
17	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAA Capital	T em Despesas de		0,00		0,00		0,00	0,00
CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Má Superávit) ³	ximo de 10% de	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	APL	OR NÃO ICADO (o)	VL. NÂ APLICADO AJUST (p)	APÓS TE	VL NÃO APLICAI EXCEDENTE AC MÁX. PERMITID (q)	NÃO APLICADO
18	Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		399.885,39		145.653,73	145	.653,73	0,	3,64
САМРО	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANT. (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	SUPI APLIC. QUADR	OR DE ERÁVIT ATÉ O 1º RIMESTRE (u)	APÓS O	1º ESTRE	VALOR TOTAL D SUPERÁVIT NÃ APLICADO ATÉ FINAL DO EXERCÍCIO (W)	SUPERÁVIT
19	Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	784.097,34	207.962,10	2	207.962,10		0,00	0,0	0,00
19.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	784.097,34	207.962,10		207.962,10		0,00	0,	0,00
19.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00		0,00		0,00	0,	0,00



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Exercício: 2025

3/4

Página:

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2143

Página 33 de 36

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a17a-518e-ed56-1b84-86



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - /	EO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)									
	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO — MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)									
САМРО	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)				
	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	11.989.112,63	6.631.141,08	5.009.941,20	4.390.488,51	0,00				
20.1	Educação Infantil	7.045.112,63	3.880.613,80	2.964.184,81	2.573.202,19	0,00				
20.2	Ensino Fundamental	4.944.000,00	2.750.527,28	2.045.756,39	1.817.286,32	0,00				
20.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
20.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
20.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
20.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
20.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
САМРО	DESPESAS COM AÇÕES TÎPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)			
	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	20.716.074,73	11.081.609,96	9.071.103,48	7.829.697,66	0,00			
21.1	EDUCAÇÃO INFANTIL	12.978.112,63	6.905.454,28	5.751.071,08	4.939.662,49	0,00			
21.1.1	Creche	8.205.112,63	4.533.700,98	3.630.056,25	3.092.410,38	0,00			
21.1.2	Pré-escola	4.773.000,00	2.371.753,30	2.121.014,83	1.847.252,11	0,00			
21.2	ENSINO FUNDAMENTAL	7.737.962,10	4.176.155,68	3.320.032,40	2.890.035,17	0,00			

САМРО	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22	TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	5.009.941,20
23	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.612.308,37
24	(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25	(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4	0,00
	(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	0,00
28	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	11.622.249,57

АМРО	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	PERCENTUAL APLICADO (y)
29	APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.939.247,17	11.622.249,57	29,23

CAMPO	RP INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANT. DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE (8)	SALDO INICIAL (ac)	R.P. LIQUIDADOS (ad)	R.P. PAGOS (ae)	R.P. CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	18.742,45	8.650,00	18.742,45	0,00	0,00
30.1	Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	18.742,45	8.650,00	18.742,45	0,00	0,00
30.2	Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3	Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
САМРО	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
31	TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.340.000,00	1.772.768,19				
31.1	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.590.000,00	582.294,04				
31.1.1	Salário-Educação	1.020.000,00	274.604,73				
31.1.2	PDDE	15.000,00	535,09				
31.1.3	PNAE	495.000,00	285.128,37				
31.1.4	PNATE	55.000,00	18.913,51				
31.1.5	Outras Transferências do FNDE	5.000,00	3.112,34				
31.2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.750.000,00	1.190.474,15				
31.3	RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00				
31.4	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00				
31.5	RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00				
31.6	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00				





MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Exercício: 2025

4/4

Página:

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2143

Página 34 de 36



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

САМРО	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
32	TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	10.872.134,27	7.073.540,60	2.456.472,19	2.327.601,36	0,00
32.1	Educação Infantil	4.142.611,65	3.591.898,66	139.401,91	139.155,11	0,00
32.2	Ensino Fundamental	2.150.522,62	1.105.645,51	699.952,12	692.566,42	0,00
32.3	Ensino Médio	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4	Ensino Superior	1.220.000,00	977.950,69	459.425,53	455.147,18	0,00
32.5	Ensino Profissional	289.000,00	193.783,80	142.558,80	142.558,80	0,00
32.6	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8	Outras	3.060.000,00	1.204.261,94	1.015.133,83	898.173,85	0,00

САМРО	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
33	TOTAL GERAL - DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10+20+32)	31.588.209,00	18.155.150,56	11.527.575,67	10.157.299,02	0,00
33.1	Despesas Correntes	26.114.962,10	13.794.677,53	11.485.705,03	10.115.428,38	0,00
33.1.1	Pessoal Ativo	15.661.962,10	7.517.990,79	7.517.990,79	6.229.165,78	0,00
33.1.2	Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4	Outras Despesas Correntes	10.453.000,00	6.276.686,74	3.967.714,24	3.886.262,60	0,00
33.2	Despesas de Capital	5.473.246,90	4.360.473,03	41.870,64	41.870,64	0,00
33.2.1	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2	Outras Despesas de Capital	5.473.246,90	4.360.473,03	41.870,64	41.870,64	0,00

САМРО	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	207.962,10	212.039,60
35	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	3.998.853,91	274.604,73
36	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)	3.439.209,15	199.259,66
37	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	767.606,86	287.384,67
38	(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39	(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	767.606,86	287.384,67

FONTE: Sistema GCASPP, Unidade Responsável DIRETORIA FINANCEIRA, Data de Emissão 30/06/2025 e Hora da Emissão 16:08:39

- 1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

- 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de cerédito adicional.
 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas
- deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidades nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

 9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

 10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

BORBOREMA, 30 de Junho de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF 148.099.008-18

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO CONTADORA

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA CONTROLE INTERNO CPF 251.035.648-82

CRC SP-258320/O-3

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a17a-518e-ed56-1b84-86



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2143

Página 35 de 36



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO) Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

1/1

Exercício: 2025

Página:

RREO - Anexo 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I) Em Reais PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS REALIZADAS SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)(b) RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I) 0,00 44.265,72 -44.265,72

САМРО	DESPESAS	DESPESAS DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)		SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)	
1	DESPESA DE CAPITAL	13.795.936,44	8.278.394,52	5.517.541,92	
2	Investimentos	12.695.936,44	7.840.694,14	4.855.242,30	
3	Inversões Financeiras	0,00	0,00	00,00	
4	Amortização da Dívida	1.100.000,00	437.700,38	662.299,62	
5	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	
6	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	
7	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.795.936,44	8.278.394,52	5.517.541,92	

	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	13.795.936,44	8.234.128,80	5.561.807,64
--	--	---------------	--------------	--------------

FONTE: Sistema MUNICIPIO DE BORBOREMA, Unidade Responsável: DIRETORIA FINANCEIRA, Emissão: 30/06/2025, às 16:38:12 NOTA: 1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

BORBOREMA, 30 de Junho de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF 148.099.008-18

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA CONTROLE INTERNO CPF 251.035.648-82

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO CONTADORA CRC SP-258320/O-3



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2143

Página 36 de 36

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025 APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO 2º TRIMESTRE Página:

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO N	IÍNIMA CONSTITUCIONAL	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
Próprios	13.975.000,00	6.695.445,46	TOTAL (25%)	20.868.750,00	9.938.532,35
Transferências da União	33.800.000,00	15.468.856,23			
Transferências do Estado	35.700.000,00	17.589.827,71			
Total	83.475.000,00	39.754.129,40			
Retenções ao FUNDEB	13.380.000,00	6.609.449,10			
Receitas Líquidas	70.095.000,00	33.144.680,30			

	C	ESPESAS	PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO					
	Dotação Atualizada para	o Exerc.	Despesa Empenhada até	o Período	Despesa Liquidada até d	o Período	Despesa Paga até o Período	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
		D	ESPESAS TOTAIS					
TOTAL	25.369.112,63	30,39	13.240.590,18	33,31	11.619.390,30	29,24	10.999.937,61	27,67
Ensino Fundamental	4.944.000,00	5,92	2.750.527,28	6,92	2.045.756,39	5,15	1.817.286,32	4,57
Educação Infantil	7.045.112,63	8,44	3.880.613,80	9,76	2.964.184,81	7,46	2.573.202,19	6,47
Retenções ao FUNDEB	13.380.000,00	16,03	6.609.449,10	16,63	6.609.449,10	16,63	6.609.449,10	16,63
			DEDUÇÕES					
TOTAL			6.765,86	0,02	119.544,71	0,30	741.497,84	1,87
Ensino Fundamental			6.765,86	0,02	6.765,86	0,02	6.765,86	0,02
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			6.765,86	0,02	6.765,86	0,02	6.765,86	0,02
Educação Infantil			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	0,00	0,00	112.778,85	0,28	734.731,98	1,85
	DESPESAS LÍQUIDAS					
TOTAL	13.233.824,32	33,29	11.499.845,59	28,94	10.258.439,77	25,80
Ensino Fundamental	2.743.761,42	6,90	2.038.990,53	5,13	1.810.520,46	4,55
Educação Infantil	3.880.613,80	9,76	2.964.184,81	7,46	2.573.202,19	6,47
Retenções ao FUNDEB	6.609.449,10	16,63	6.496.670,25	16,35	5.874.717,12	14,78

BORBOREMA, 30 de Junho de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF 148.099.008-18

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO CONTADORA CRC SP-258320/O-3



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a17a-518e-ed56-1b84-86



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Borborema (SP), Edição nº 2143, ano X, veiculado em 17 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA (CNPJ 46737219000179) em 17/07/2025 às 08:38:11 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/a17a-518e-ed56-1b84-86